



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

**JUAZEIRO
DO NORTE**

LEI Nº 3166, DE 27 DE JUNHO DE 2007

P.P. Guedes 19.07.07
Expedida M^{re}. Avelar Boxenstern
- Diretora do Legislativo -

Dispõe sobre a reformulação do PPA – Plano Plurianual do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

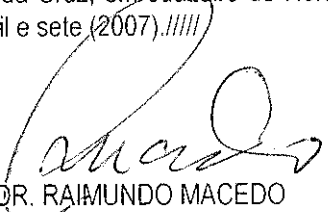
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera o item 7.0 (Quadros Consolidados) do Parágrafo Único do Artigo Primeiro da Lei Municipal nº 2924, de 07 de outubro de 2005, que passará a vigorar, na forma dos novos Quadros Demonstrativos anexos, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Os demais Artigos da Lei nº 2924, de 07 de outubro de 2005, não alterados, continuarão em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano dois mil e sete (2007).//////


DR. RAIMUNDO MACEDO

PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE